



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.768, DE 22 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	115	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.30.00 01.110.0000	12.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 111.148,43 (cento e onze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
193	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 01.210.0000	147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	111.148,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de julho de 2026

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo